



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

ATA Nº 7/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 13/03/2024

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 13/03/2024 às 16:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Odeemes Braz dos Santos

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

1/2024 PLC - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM/01/2024, de autoria do Executivo Municipal, que altera o § 1º do 133, do Plano Diretor – Lei Municipal nº 1.362, de 10 de dezembro de 1970.

“§ 1º- Em geral, o comprimento das quadras deverá ter dimensão máxima de 600,00m (seiscentos metros) e área máxima de 180.000,00m* (cento e oitenta mil metros quadrados).”

Fica inserido a seguinte redação ao Projeto de Lei:

“A Lei nº 1.362, de 10 de dezembro de 1970 terá caráter de Lei Complementar para todos os efeitos, nos termos do inciso IV, art. 46 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba”

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

1/2024 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Altera o § 1º do 133, do Plano Diretor-Lei Municipal nº 1.362, de 10 de dezembro de 1970.

Art. 1º O artigo § 1º do 133 da Lei nº 1.362, de 10 de dezembro de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 133-(...)

§ 1º- Em geral, o comprimento das quadras deverá ter dimensão máxima de 600,00m (seiscentos metros) e área máxima de 180.000,00m² (cento e oitenta mil metros quadrados).

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

Aprovado por unanimidade
25/03/2024
Presidente

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

O Vereador Bruno Silva Campos solicitou a dispensa de interstício regimental de 24 horas a ordem do dia, para o Projeto de Lei Complementar CM/01/2024, votação nominal, APROVADA 12 votos favoráveis. Ficando assim os senhores e senhoras vereadores convocados para a Reunião Extraordinária logo após esta reunião extraordinária, para votação em 2º turno o Projeto de Lei Complementar CM/01/2024.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Odeemes Braz dos Santos

Assessor(a) Jurídico(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura